



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 54/2023

**EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, REALIZAR UMA CAMPANHA DE CASTRAÇÃO COLETIVA DE CÃES E GATOS EM TODO MUNICÍPIO”**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, realizar Campanha de Castração Coletiva de cães e gatos em todo o município;

Considerando que a castração é uma ação necessária para obter múltiplos benefícios, tais como melhoras no comportamento, prevenção de doenças e melhor qualidade de vida;

Considerando o elevado número de cães e gatos que se encontram sem castração no Município, bem como as vantagens de se castrar os cães e gatos, como, redução do risco de doenças nas vias uterinas, do câncer de mama, útero, próstata e testículos, eliminação da gravidez psicológica, comum entre algumas fêmeas após o término do cio, entre outras vantagens.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 01 (um) de março de 2023.*

## VEREADORES:

  
**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

  
**PAULO SÉRGIO RIBEIRO**